



RESOLUÇÃO Nº 04/2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
MARATAIZENSE PRESENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com base no seu Regimento Interno e na Lei Orgânica do município, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O título de **“MARATAIZENSE PRESENTE”** será concedido a uma pessoa que reconhecidamente seja expoente na área da ciência, arte, esporte, cultura, assistência social e outra, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

Art. 2º. O **“MARATAIZENSE PRESENTE”** a ser homenageado anualmente pelo Poder Legislativo Municipal, durante os festejos do aniversário de emancipação política do Município de Marataízes/ES, será diplomado em sessão solene, por indicação da Mesa Diretora.

Parágrafo único – Fica resguardada a competência da Câmara Municipal para os atos que disponham sobre a indicação e votação da honraria, que não será obrigada a acatar indicação ou manifestação de qualquer ordem, sendo preservada a autonomia dos vereadores.

Art. 3º. A escolha do **“MARATAIZENSE PRESENTE”** será feita anualmente, mediante apresentação de projeto de decreto legislativo, com ampla justificativa, conforme art. 170, inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno,

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 14 de Agosto de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO

Vice-Presidente

JORGE MARVILA

Secretário